



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 18/2022

Gurupi, 01 de Fevereiro de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :


Art. 1º - Exonerar a Sr (a) Danyella Lopes da Silva Cardeal da função de Chefe de Gabinete - CM- CGV, Mat.796 - Vínculo 1247 - lotada no Gabinete do Vereador André Caixeta, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 01 / 02 / 2022

Allan
Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.